



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CONSULTA DE PROCESSOS DO 1º GRAU

DADOS DO PROCESSO

Nº Processo: 0013312-23.2012.8.14.0401
Comarca: BELÉM
Instância: 1º GRAU
Vara: 9ª VARA CRIMINAL DE BELEM
Gabinete: GABINETE DA 9ª VARA CRIMINAL DE BELEM
Data da Distribuição: 08/08/2012

DADOS DO DOCUMENTO

Nº do Documento: 2012.01806349-17

CONTEÚDO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DA 1ª VARA DE INQUÉRITOS POLICIAIS E MEDIDAS CAUTELARES

Ofício Nº1901/2012-1ª VIPMC Belém, 03 de agosto de 2012.

HOMOLOGAÇÃO DE FLAGRANTE

Senhor(a) Delegado(a),

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Pedro Pinheiro Sotero, MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara de Inquéritos Policiais e Medidas Cautelares, comunico a Vossa Senhoria que foi HOMOLOGADA A PRISÃO EM FLAGRANTE lavrada contra ANTÔNIO CÁSSIO SILVA LEAL. Incurso(a)(s) provisoriamente no(s) artigo(s) 163, parágrafo único, do CPB.

Informo, ainda, que foi arbitrada fiança pela autoridade policial no valor de R\$ 3.110,00 (três mil, cento e dez reais), ainda estando aguardando o recolhimento da fiança.

Outrossim, solicito que os autos de Inquérito Policial sejam remetidos à Justiça concluídos, no prazo legal, ex vi do Artigo 10 do Código de Processo Penal, a fim de evitar que a custódia se torne ilegal.

Atenciosamente,

Fábio Miranda
Diretor de Secretaria da 1ª Vara de Inquéritos Policiais e Medidas Cautelares, em exercício
Subscrito conforme Provimento 006/2006-CJRMB

À SUA SENHORIA O(A) SENHOR(A)
DPC DIRETOR(A)
SU MARAMBAIA
BELÉM-PARÁ